



PORTARIA Nº 131-DG/IFAM CPA, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

CONSIDERANDO o teor do inciso X do artigo 2º da Portaria nº 419 – GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do e-mail encaminhado pela Direção-Geral, em 20/06/2024,

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a partir do dia 18/06/2024, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora RONAN FARIAS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2196133, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **09/09/2024 a 17/09/2024 (nove dias)**;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

IV – Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 18/06/2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


MARCELO DE QUEIROZ ROCHA
Diretor-Geral Substituto do IFAM Campus Parintins
Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024.